



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO N° 876/2025

Lido na Sessão

06 AGO. 2025

1º SECRETARIO(A)

INDICO O SERVIÇO DE MOLHAR PERIODICAMENTE AS RUAS NÃO ASFALTADOS, NO DISTRITO DE CARAVÁGIO, MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

**PROF<sup>a</sup> SILVANA PERIN – MDB** vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, versando sobre a necessidade de molhar periodicamente as ruas não asfaltadas, no Distrito de Caravágio, Município de Sorriso – MT.

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a prática de molhar as ruas de terra do Distrito contribui significativamente para a redução da poeira, proporcionando mais qualidade de vida às famílias, especialmente às donas de casa, que enfrentam diariamente os transtornos causados pelo acúmulo de poeira em suas residências;

Considerando que tal medida promove bem-estar à população local, garantindo mais tranquilidade aos moradores, prevenindo problemas respiratórios e demais complicações de saúde causadas pela inalação constante de partículas suspensas no ar;

Considerando que, ao reduzir a incidência de doenças respiratórias, a ação contribui diretamente para a diminuição da demanda por atendimentos médicos, gerando, assim, economia aos cofres públicos, em especial à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

Considerando que esta é uma solicitação legítima e recorrente dos moradores do referido Distrito, que há tempos enfrentam os impactos negativos causados pelo excesso de poeira, especialmente durante o período de estiagem;

Considerando, por fim, que atender a essa demanda representa sensibilidade da gestão pública às necessidades da comunidade, demonstrando respeito e compromisso com a saúde, o conforto e a dignidade da população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de agosto de 2025.

  
PROF<sup>a</sup> SILVANA PERIN  
Vereadora MDB

